

Carta-Circular nº 015/2022 - 1ª/SL

Montes Claros/MG, 02 de setembro de 2022.

Assunto: Esclarecimento I – Edital nº 010/2022 – Pregão Eletrônico

Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada sobre o **Edital nº 010/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de limpeza, conservação, higienização e copeiragem em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências do escritório de representação da Codevasf em Belo Horizonte – 1ª/EBH, localizado na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, prestamos o seguinte esclarecimento:

CONSULTA: Os valores serão repactuados em janeiro/2023 quando for homologada a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, ou somente haverá repactuação após 1 (um) ano de vigência do contrato?

RESPOSTA: A repactuação ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 19.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

CONSULTA: Qual a empresa que presta os serviços atualmente?

RESPOSTA: Atualmente não há empresa prestando serviço no local.

CONSULTA: Qual a previsão de início dos serviços?

RESPOSTA: O início dos serviços ocorrerá a partir da emissão da Ordem de Serviço, conforme item 17.1 do Edital.

CONSULTA: Quantas pessoas trabalham no local onde serão prestados os serviços? Precisamos dessa informação para fazer a previsão de papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido.

RESPOSTA: No local, atualmente trabalham 5 empregados. A previsão de insumos está descrita no Termo de Referência, item Planilha de Custos e Formação de Preços.

Atenciosamente,

George Eduardo Bezerra
Chefe da Secretaria Regional
de Licitações - Substituto
CODEVASF – 1ª/SR